

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM FINALIDADE DE
"INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
DOS BANCOS S/A" (CPI - SERASA)**

**REQUERIMENTO
(do Senhor GIACOBO)**

Requer seja convidado o Doutor Luiz Francisco de Souza, representante do MPF.

Senhores Deputados,

Nos termos dos artigos 36, II e 255 do Requerimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelências que seja convidado o Dr. Luiz Francisco de Souza, Procurador do Ministério Público Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião realizada pela Comissão de Defesa do consumidor, Meio Ambiente e Minorias, dia 13 de agosto do corrente ano no Plenário 08 do Anexo II desta Casa, em debate sobre a "Legitimidade da Atuação dos Cartórios", o supracitado Procurador, fez considerações acerca da SERASA. Assim, para maiores esclarecimentos a respeito do tema, convidamos o douto Procurador.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2003.

Deputado **GIACOBO**